PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55
Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

Projeto de Lei nº 019/8.1

Dá denominação à Escola Municipal de Garuvinha.

Wylibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de / Luís Alves;
Faz saber a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado PEDRO DE ALCÂNTARA [redacted] NASCIMENTO, a Escola Municipal de Garuvinha.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 1.981.-

Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal

Parecer:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina favorável ao presente Projeto de Lei que dá denominação à Escola de Sarandinha de "Pedro de Alcântara Nascimento". SS. 11/11/81

Walter B. Luiz Klein

Pedro José Klein

As comissões de Legislação e Justiça e de Finanças para emitirem pareceres.

S. S. em 11/11/81

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente

1ª

1ª

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1 a. discussão.
Data 11/11/1981.

1ª

Sessão do Dia 11/11/1981

2ª

Aprovado por unanimidade de votos
em sua a. discussão.
Data 18/11/1981.

2ª

Sessão do Dia 18/11/1981

2ª

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

X

Presidente